ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINIST. Nº 001.0000063/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI e a empresa **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** na forma abaixo**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, ente de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – CENTRO CEP: 64.793 – 000, na Cidade de Coronel José Dias - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.430.021/0001-60, neste ato representada pela sua Presidente, a senhora **AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES**, Brasileira, maior, Portadora do CPF xxx.255.773-xx, residente e domiciliada no município de Coronel José Dias – PI, localizável no endereço comercial, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.894.963/0001-74, com endereço à Rua Avelino Freitas, Nº 498 – Bairro Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí, neste ato representado pelo senhor **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, Casado, maior, empresário, portador do CPF nº xxx.263.683-xx, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com Dispensa de licitação, conforme o Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

1.0 – *DO OBJETO:*

1.1 O CONTRATANTE passa a fazer jus a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, conforme descrição dos produtos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VLR. UNIT.	VRL. TOTAL	MARCA
1	**MESA DE SOM STANER 12 CANAIS MX 1203 USB BLUETOOTH -10** ENTRADAS DE MICROFONES COM CONECTORESS XLR -10 ENTRADAS DE LINHA ¼" (P10) 2 ENTRADAS DE LINHA COM CONECTORES RCA 1 ENTRADA LINHA P2 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO EM CADA CANAL CHASSI COMPACTO COM LATERAIS ROBUSTAS DE DESENHO MODERNO E FUNCIONAL ALIMENTAÇÃO: FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA 127 – 220 V AC, 50 ~ 60 HZ CONSUMO MÁXIMO: 10 W	und.	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00	STANER

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391
AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20421

2	**MICROFONE DE MESA GOOSENECK HASTE 45 CM VOKAL VMM145PH** COM PHANTOM POWER-TIPO DE MICROFONE: CONDESANDOR – CÁPSULA: UNIDIRECIONAL – 20 HZ KHZ – SENSIBILIDADE: 40 – 20 DB- IMPEDÂNCIA DE SAIDA: 75 OHMS ALIMENTAÇÃO: PHANTOM POWER DE +3 ~48 VDC OU 2 PILHAS AA 1,5 V-COMPRIMENTO DA HASTE: 45 CM	und.	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00	VOKAL
3	**CAIXA ACÚSTICA ATIVA STANER SR-88ª 85W RMS OFERTA 85 WATTS** – 1X WOOFER 8" – 1X DRIVER DE TITÂNIO-CROSSOVER ELETRÔNICO INCORPORADO- 2 CANAIS DE ENTRADA- CANAL 1 COM CHAVE MIC/LINE E CONECTORES XLR E P10 (TRS ¼") CANAL 2 COM CONECTORES RCA E P2- SAIDA LINE OUT ATRAVÉS DE CONECTOR XLR-M 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO – LED INDICADOR DE CLIP- LEITORES USB-SD PARA REPRODUZIR ARQUIVOS MP3 AUTO VOLTAGE (100~240 VAC)- ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA- DIMENSÕES (LXAXP): 245 X 365 X 200 MM- PESO: 7,4 KG- BIVOLT	und.	1	R$ 2.490,00	R$ 2.490,00	STANER
4	**ESTANTE DE AÇO C/06 PRAT C/R 1,98X92X25 – QUALITY MOVEIS**	und.	4	R$ 440,00	R$ 1.760,00	QUAL. MOVEIS
5	**CADEIRA OFFICE CARTAGENA PU PRETO - RIVATTI**	und.	1	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00	RIVATTI
6	**AR-CONDICIONADO 24000BTU/h –** CONFORTO, ECONOMIA DE ENERGIA E BEM-ESTAR COM AR-CONDICIONADO INVERTER 24000 BTU/h PHILCO FRIO, REVESTIMENTO ANTICORROSIVO – CICLO DE AR FRIO – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24000 BTU/h – GÁS ECOLÓGICO R32 – DISPLAY COM EFEITO INVISÍVEL – CONTROLE DE VENTILAÇÃO (ALTO, BAIXO, MÉDIO E AUTOMÁTICO) OSCILAR, TIMER, TURBO, SILÊNCIO, DISPLAY – FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO – DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V / 60 HZ	CJ.	4	R$ 5.699,00	R$ 22.796,00	PHILCO
7	**LIXEIRA 15L INOX C/TAMPA E PEDAL – ECOBIN**	und.	3	R$ 338,00	R$ 1.014,00	ECOBIN
8	**TV LED 55" SMART 55P635 4K PRETO – PHILCO**	und.	1	R$ 5.700,00	R$ 5.700,00	PHILCO
9	**NOTEBOOK CORE 13 8GB 256GB SSD W10 15,6" – HP**	und.	2	R$ 4.800,00	R$ 9.600,00	HP
10	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 WI-FI PTO - EPSON**	und.	2	R$ 2.499,00	R$ 4.998,00	EPSON
VALOR TOTAL (Cinquenta e oito mil e oito reais)					**R$ 58.008,00**	

2.0 - DA FORMA E DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

2.1 Os trabalhos aqui referidos serão efetuados sempre com a provocação da parte CONTRATANTE, que terá a obrigação de apresentar todos os documentos requeridos pela CONTRATADA, em tempo hábil, sempre que este os requisitar ou considerar imprescindível para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

2.2 A prestação dos serviços, ora contratados, será realizada, habitualmente, pela CONTRATADA, sendo que a mesma estará sempre à disposição da contratante para dar suporte necessário caso haja necessidade.

3.0 - DOS HONORÁRIOS, DAS DESPESAS, DAS CUSTAS E DA VALIDADE

3.1 – Dos Honorários:

3.1.1 O valor a título de honorário é de **R$ 58.008,00 (Cinquenta e oito mil e oito reais)**, a ser pago de forma parcelada, já descontados os impostos de responsabilidade

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391
AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20421

do Município Contratante, sendo esse valor reajustado anualmente.

3.2 – Das Despesas e das Custas:

3.2.1 Todas as custas e as despesas com condução a sede do município, substituição de mídias e outros equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos sistemas ficarão a cargo do CONTRATANTE.

3.3 – Da Validade:

3.3.1 O presente contrato terá vigência contratual 01 (um) ano, com início a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

4.0 - DAS CONDIÇÕES PARA COBRANÇA DOS HONORÁRIOS:

4.1 Os honorários terão seus valores expressos em reais na quantia acima estipulada, e o pagamento deverá ser efetuado mensalmente na forma como ficou convencionado no item 3.1, até o término da vigência do presente contrato. Vencidos os prazos estipulados para o pagamento do valor mencionado no referido item, estes serão devidamente atualizados pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e sobre eles incidirão juros de 1% ao mês.

5.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CUSTEIO DA DESPESA:

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: REC. PRÓPRIO (Duodécimo) consignados no orçamento vigente, conforme abaixo:

UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP	FTE REC
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	500

6.0 – DAS PREMISSAS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

6.1 Aplicam-se ao presente, no que não for conflitante, todos os conceitos, pressupostos, diretrizes, princípios e condições estabelecidas e pactuadas na presente proposta.

Os serviços e suas decorrências regem-se pelos *princípios recíprocos* da confiança, equidade, sigilo profissional, reserva quanto às ideias, procedimentos e/ou sugestões oferecidas, discrição, lealdade, diálogo constante e prévio, principalmente nos casos de consultas ou pedidos de opiniões a outros consultores externos, princípios ainda da transparência e facilitação interna de acesso às informações e relacionamentos, sem prejuízo de outras regras, implícitas ou decorrentes, próprias dessa natureza de trabalho.

Nesse contexto, compromete-se o CONTRATADO, rigorosamente, com as defesas que se fizerem necessárias.

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391
AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391 c=BR, o=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20421

7.0 – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 O CONTRATANTE e à CONTRATADA obrigam-se a respeitar o presente Contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração mensal constante na cláusula terceira, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo Contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

Ficam as partes acordadas que qualquer uma delas poderá rescindir o contrato pré-avisando a outra no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo das responsabilidades acima cominadas, desde que apresente razões justas para tal procedimento.

8.0 – DO FORO E DA ACEITAÇÃO:

As partes elegem o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, com preferência a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias a respeito desta avença.

Estando de acordo com os termos deste contrato, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Coronel José Dias (PI), 10 de março de 2025.

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391

AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Pela contratante

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20421

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:
C.P.F.:

NOME:
C.P.F